



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV

PORTARIA nº. 013/2015

Ementa: Normatizar o funcionamento do CRMV-CE no dia 21 de abril de 2015 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, e com esteio no art. 11, alínea "i" do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de se normatizar o funcionamento do CRMV-CE no período acima indicado.

RESOLVE:

Art. 1° Determinar feriado o dia 21 de abril de 2015, devido ser "o dia de Tiradentes".

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de abril de 2015.

Méd. Vet. Célio Pires Garcia

Presidente CRMV-CE n°. 1157 Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago

Secretária Geral CRMV/CE nº. 1325